



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 25 de março de 2026 | Nº 1014

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0102/2024

Extrato 1º TA ao Contrato 0102/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. Objeto: Acréscimo no fornecimento de material médico hospitalar. Valor: R\$ 12.601,07. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 – Pregão nº 015/2024

Pará de Minas, 19 de março de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17991

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 14.271/2026 DECRETO Nº 14.271/2026

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.954.751,76 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

Decreto disponível no link abaixo:

https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-arquivos/Portal%20Transparencia/Dec_Supl/2026/2026-02/Decreto%2014271%2C%20de%2004%20de%20fevereiro%20de%202026.pdf

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17992

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 14.275/2026 DECRETO Nº 14.275/2026

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.799.189,49 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

Decreto na íntegra disponível no link abaixo:

https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-arquivos/Portal%20Transparencia/Dec_Supl/2026/2026-02/Decreto%2014275%2C%20de%2020%20de%20fevereiro%20de%202026.pdf

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.278/2026

DECRETO Nº 14.278/2026

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.848.103,56 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7245/2025, de 29 de agosto de 2025,

Decreto disponível na íntegra no link abaixo:

https://parademinas.mg.gov.br/apps/biblioteca-arquivos/Portal%20Transparencia/Dec_Supl/2026/2026-02/Decreto%2014278%2C%20de%2027%20de%20fevereiro%20de%202026.pdf

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17994

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.306/2026

DECRETO Nº 14.306/2026

Nomeia Comissão de Avaliação do VTN – Valor da Terra Nua para o exercício de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Pará de Minas, e;

Considerando a Instrução Normativa da Receita Federal – RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019;

Considerando a Instrução Normativa da Receita Federal – RFB nº 2.197, de 1º de julho de 2024, que altera a Instrução Normativa da Receita Federal – RFB nº 1.640/2016;

Considerando o Convênio do ITR celebrado junto à Receita Federal do Brasil;

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 3.389/2026;

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação do VTN – Valor da Terra Nua, utilizada no ITR – Imposto Predial e Territorial Rural para o exercício de 2026, visando atender os requisitos descrito na Instrução Normativa da Receita Federal – RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019.

Parágrafo único. Considera-se terra nua, o imóvel por natureza ou acessão natural, compreendendo o solo com sua superfície e a respectiva mata, floresta e pastagem nativa ou qualquer outra forma de vegetação natural, não considerando as benfeitorias.

Art. 2º A Comissão deverá proceder conforme determina a Instrução Normativa da Receita Federal – RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019.

Parágrafo único. Identificar na Zona Rural do Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, geograficamente ou de forma georreferenciada, as áreas de aptidão agrícola. Apurar os preços médios do mercado, por *hectare*, vigentes em 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para cada uma das áreas e aptidões agrícolas, através de levantamento de preços em transações, ofertas ou opiniões, considerando:

- a) Transações, como negociações onerosas de bem no mercado imobiliário, como por exemplo, compra e venda ou permuta;
- b) Ofertas, como colocação de bens para venda ou para negociação onerosa no mercado imobiliário;
- c) Opiniões, como informações de especialistas, intervenientes, agentes financeiros, técnicos, tabeliães, registradores, autoridades públicas, corretores imobiliários ou quaisquer pessoas que transacionem no mercado imobiliário.

Art. 3º As terras, consideradas suas respectivas condições de manejo, deverão ser enquadradas segundo as seguintes aptidões agrícolas:

I – Lavoura – aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;

II – Lavoura – aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso;

III – Lavoura – aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;

IV – Pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;

V – Silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos; ou

VI – Preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.

Art. 4º A Comissão será composta de 7 (sete) membros efetivos e 7 (sete) membros suplentes, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Titular: Paulo Antônio Duarte

Suplente: Matheus Felipe Costa Pascoal

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Marcos Vinícius de Oliveira

Suplente: Rafael Gripp

Representantes dos Corretores

Titular: Alexandre Amaral Franco

Suplente: Marcos Aurélio Marinho Melgaço

Representantes do Sindicato Rural de Pará de Minas

Titular: Eugênio Mendes Diniz

Suplente: Messias Nazareno Peixoto

Representantes da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

Titular: Fábio Alves de Moraes

Suplente: Kênia Lasmar de Moura

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pará de Minas

Titular: Ricardo Luiz Santos Garcia

Suplente: Vicente Geraldo Rabelo Moreira

Representantes do IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária

Titular: Marcos Vinícius Freitas Pinto

Suplente: Renato Urbano Resende

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Sr. Paulo Antônio Duarte.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo Presidente e/ou pelo representante titular da EMATER, em quantidades necessárias para deliberação final, com prazo final datado de 30 de março de 2026.

§1º Não havendo unanimidades de opiniões, as deliberações da Comissão serão por maioria dos membros presentes;

§2º Em caso de empate, a Comissão submeterá a questão ao Prefeito Municipal, a quem caberá o voto de qualidade para a deliberação final.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Gestão Fazendária deverá dar todo o suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 13.938, de 26 de março de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 23 de março de 2026.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora-Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 18001

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONCEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 -
PROCESSO (PRC) 111/2025 -**

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONCEITO – CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**Pregão Eletrônico:** nº 011/2026**Processo:** (PRC) nº111/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO VIA WEB, HOSPEDAGEM EM AMBIENTE DE NUVEM E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO. O SISTEMA SERÁ UTILIZADO DE FORMA INTEGRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, PARAPREV (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), FUMUSA E ARSAP, ATENDENDO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS, OPERACIONAIS, CONTÁBEIS E FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO.

Fica notificada a empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda, acerca da convocação para a Prova de Conceito, em conformidade com as especificações constantes no Edital, item 7 – Da Prova de Conceito, bem como no Termo de Referência.

Ficam, igualmente, cientificados os demais interessados e participantes, conforme a Convocação para Prova de Conceito emitida pela Comissão de Avaliação Técnica, documento este disponibilizado na aba de downloads, em “Documentos – Editais, Anexos”, desta plataforma.

A Prova de Conceito será realizada nos dias 7 a 9 de abril de 2026, no período de 8h às 11h e de 12h às 17h, na FAPAM, situada à Rua Ricardo Marinho, nº 110, bairro São Geraldo, em Pará de Minas/MG, e será conduzida pela Comissão de Avaliação Técnica nomeada conforme Portaria nº 24.752/2026.

Pará de Minas, 24 de março de 2026

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro Designado

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva**Código identificador:** 18005**CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS**
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 12/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por item**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes itens:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO GLOBAL
1	02	Unid.	PLACA CONDENSADORA ELGIN INVERTER HVFE12B2IA	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
Valor Total					R\$ 4.500,00

Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva de 2 (dois) equipamentos de ar-condicionado instalados na Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O preço estimado total da contratação é de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **30/03/2026** para o e-mail comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas, no Portal da Transparência (<https://transparencia.betha.cloud/#/YAI4mg0r-phjlbRbZUdnwg==/consulta/109827>) ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Embora o valor global estimado global da contratação seja de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), já recebemos a menor proposta para o item pelo seguinte valor unitário de R\$1.712,00 (mil setecentos e doze reais), sendo o valor global de R\$ 3.424,00 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Pará de Minas, 24 de março de 2026

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior

Código identificador: 17986

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026 PROCESSO DE COMPRA Nº 322/2024 (ÓRGÃO GERENCIADOR)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.

CONTRATADA: JAMSE GESTAO E TECNOLOGIA LTDA com sede na rua Cianorte nº 13, Centro, Pinhais/PR, CEP 83324-020, inscrita no CNPJ sob o nº 40.810.790/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS; A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE/GUINCHO; A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA, BEM COMO DE UMA REDE CREDENCIADA DE OFICINAS E ESTABELECIMENTOS DO SETOR DA REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA.

VALOR: R\$ 23.578,96 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, será de 12 meses a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento/Ficha

33.90.39.00.25 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Subelemento

3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de veículos

Elemento/Ficha

33.90.39.00.24 – MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento

3.3.90.30.37 – Material para Manutenção de veículos

Pará de Minas, 24 de março de 2026.

Geraldo Magela de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17997

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 022-2026

O Município de Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público que foi instaurado o Processo Administrativo nº PRO-870/2023, referente ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do Bairro JK, abrangendo as Quadras AA, AA1, KA e K2A, neste Município.

Informa, ainda, que, no curso das análises técnicas e dominiais, foi identificada a Matrícula nº 22.265 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG, registrada em nome de JOÃO AMÉRICO NETO, referente à área inserida no perímetro objeto da Regularização Fundiária, tendo sido constatado que tal matrícula deu origem ao parcelamento da área.

Após as diligências realizadas, não foi possível proceder à notificação do titular do domínio por meio de Aviso de Recebimento (AR), em razão da inexistência de endereço atualizado ou conhecido, restando inviabilizada a notificação pelos meios usuais.

Dessa forma, em conformidade com o art. 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, o Município de Pará de Minas/MG, por meio deste Edital, **NOTIFICA** o titular de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do último dia de publicação deste edital.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e fundamentada, devendo ser protocolada dentro do prazo acima indicado junto a este Município.

O não oferecimento de impugnação no prazo estipulado implicará a presunção de concordância com o procedimento de Regularização Fundiária, bem como a perda de eventual direito sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6º, e art. 31, §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Fica o notificado ciente de que a presente notificação não será renovada na hipótese de a titulação final ocorrer por meio de usucapião.

O Município dará prosseguimento aos trâmites legais e adotará todas as medidas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 24 de março de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 17995

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 023-2026

O Município de Pará de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público que foi instaurado o Processo Administrativo nº PRO-870/2023, referente ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) do Bairro JK, abrangendo as Quadras AA, AA1, KA e K2A, neste Município.

Informa, ainda, que, no curso das análises técnicas e dominiais, foi identificada a Matrícula nº 15.788 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG, registrada em nome de **CONAME CONSTRUTORA ALMEIDA ASSUNÇÃO LTDA** referente à área inserida no perímetro objeto da Regularização Fundiária, tendo sido constatado que tal matrícula deu origem ao parcelamento da área.

Após as diligências realizadas, não foi possível proceder à notificação do titular do domínio por meio de Aviso de Recebimento (AR), em razão da inexistência de endereço atualizado ou conhecido, restando inviabilizada a notificação pelos meios usuais.

Dessa forma, em conformidade com o art. 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, o Município de Pará de Minas/MG, por meio deste Edital, **NOTIFICA** o titular de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do último dia de publicação deste edital.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e fundamentada, devendo ser protocolada dentro do prazo acima indicado junto a este Município.

O não oferecimento de impugnação no prazo estipulado implicará a presunção de concordância com o procedimento de Regularização Fundiária, bem como a perda de eventual direito sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, §6º, e art. 31, §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Fica o notificado ciente de que a presente notificação não será renovada na hipótese de a titulação final ocorrer por meio de usucapião.

O Município dará prosseguimento aos trâmites legais e adotará todas as medidas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 24 de março de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 17996

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 14.303/2026 DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO

DECRETO N.º 14.303/2026

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial a área de terreno inserida na matrícula que delimita, no Município de Pará de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação parte do imóvel abaixo declinado, com área de 3.016,60 m², inserido na matrícula n.º 4.852 – livro 2-R – fls. 126 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade de **CONSELHO CENTRAL DE PARÁ DE MINAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.923.140/0001-49, com sede na Rua Major Manoel Antônio n.º 131 – Bairro Centro – Pará de Minas/MG, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 000009029/2025, observadas as seguintes delimitações:

I) Área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação

Área Total: 3.016,60m² Perímetro: 220,00m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 4, de coordenadas N 7806392,39m e E 540319,83 m; deste, segue confrontando com CONSELHO CENTRAL DE PARÁ DE MINAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - ÁREA 01(REMANESCENTE), com os seguintes azimutes e distâncias: 100°36'29" e 58,0 m até o vértice 1, de coordenadas N 7806381,71m e E 540376,85m; deste, segue confrontando com RUA SANTA TEREZINHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°28'23" e 52,0 m até o vértice 2, de coordenadas N 7806330,74m e E 540366,50m; deste, segue confrontando com CONSELHO CENTRAL DE PARÁ DE MINAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - ÁREA 01(REMANESCENTE), com os seguintes azimutes e distâncias: 280°36'12" e 58,0 m até o vértice 3, de coordenadas N 7806341,42m e E 540309,49m; 11°27'28" e 52,0 m até o vértice 4, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. Ficam mantidas todas servidões e benfeitorias que porventura onerem a matrícula n.º 4.852 – livro 2-R – fls. 126 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas.

II) Área remanescente:

Área Total: 6.983,40m² Perímetro: 594,70m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 11, de coordenadas N 7806370,05m e E 540238,76 m; deste, segue confrontando com CONSELHO CENTRAL DE PARÁ DE MINAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°09'26" e 131,4 m até o vértice 12, de coordenadas N 7806425,26m e E 540358,01m; 190°50'01" e 8,6 m até o vértice 13, de coordenadas N 7806416,85m e E 540356,39m; 101°08'18" e 27,3 m até o vértice 14, de coordenadas N 7806411,57m e E 540383,17m; deste, segue confrontando com RUA SANTA TEREZINHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°57'31" e 30,5 m até o vértice 1, de coordenadas N 7806381,71m e E 540376,85m; deste, segue confrontando com CONSELHO CENTRAL DE PARÁ DE MINAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - ÁREA 02(DESAPROPRIADA), com os seguintes azimutes e distâncias: 280°36'29" e 58,0 m até o vértice 4, de coordenadas N 7806392,39m e E 540319,83m; 191°27'28" e 52,0 m até o vértice 3, de coordenadas N 7806341,42m e E 540309,49m; 100°36'12" e 58,0 m até o vértice 2, de coordenadas N 7806330,74m e E 540366,50m; deste, segue confrontando com RUA SANTA TEREZINHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°28'23" e 13,7 m até o vértice 5, de coordenadas N 7806317,36m e E 540363,78m; deste, segue confrontando com LOTE 02 QUADRA CO27 BAIRRO OZANAN - MATRICULA 78.224 CRI DE PARÁ DE MINAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°47'32" e 170,1 m até o vértice 6, de coordenadas N 7806352,11m e E 540197,30m; deste, segue confrontando com LOTE 24 QUADRA CO 14 BAIRRO OZANAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°35'57" e 1,2 m até o vértice 7, de coordenadas N 7806352,58m e E 540198,37m; deste, segue confrontando com LOTE 25 QUADRA CO 14 BAIRRO OZANAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°35'57" e 11,0 m até o vértice 8, de coordenadas N 7806356,95m e E 540208,47m; deste, segue confrontando com LOTE 26 QUADRA CO 14 BAIRRO OZANAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°35'57" e 11,0 m até o vértice 9, de coordenadas N 7806361,32m e E 540218,57m; deste, segue confrontando com LOTE 27 QUADRA CO 14 BAIRRO OZANAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°35'57" e 11,0 m até o vértice 10, de coordenadas N 7806365,69m e E 540228,66m; deste, segue

confrontando com LOTE 28 QUADRA CO 14 BAIRRO OZANAN, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°35'57" e 11,0 m até o vértice 11, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º O valor atribuído à área de 3.016,60m² delineada no artigo 1.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios é de **R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)**, conforme Laudo de Avaliação constante às fls. 12 dos autos do Processo Administrativo n.º 000009029/2025, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 3.º A área de terreno ora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação será utilizada para que o Município possa preservar e conservar monumento histórico e artístico, na forma delineada no artigo 5.º, alínea "m" do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º O Município fica autorizado, de conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da área de terreno descrita no artigo 1.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5.º As despesas cartorárias da presente desapropriação e as despesas para o custeio da indenização a ser adimplida à proprietária ficará a cargo do Município de Pará de Minas, por intermédio das rubricas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 17998

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - SUELY FERNANDES DOS SANTOS

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 02, sepultura 60** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 3253/2026 pela requerente Senhora **SUELY FERNANDES DOS SANTOS**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 24 de março de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17999

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 21, sepultura 26** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 3121/2026 pelo requerente Senhor **RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 24 de março de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
RONALDO SOARES DE ALMEIDA**

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 20, sepultura 33** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 3057/2026 pelo requerente Senhor **RONALDO SOARES DE ALMEIDA**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 24 de março de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18002

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
MARCIO MIRANDA LEMOS NAVARRO**

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 22, sepultura 60** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 3094/2026 pelo requerente Senhor **MARCIO MIRANDA LEMOS NAVARRO**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 24 de MARÇO de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18003

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
MARIA DO CARMO TORRES BECHTHUFFT**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 06, sepultura 50** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 3190/2026 pela requerente Senhora **MARIA DO CARMO TORRES BECHTHUFFT**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 24 de março de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 18004

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**



ESTADO MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Exercício de 2025
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1 / 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)	-	-	13.138.706,71	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	0,00	0,00	13.138.706,71	13.138.706,71
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	17.254.000,00	17.849.000,00	11.843.733,64	11.692.796,12	11.593.440,19	6.005.266,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.844.600,00	9.894.600,00	8.542.429,48	8.542.429,48	8.450.972,55	1.352.170,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.409.400,00	7.954.400,00	3.301.304,16	3.150.366,64	3.142.467,64	4.653.095,84
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.745.000,00	2.150.000,00	1.294.973,07	1.294.973,07	1.294.303,07	855.026,93
INVESTIMENTOS	2.745.000,00	2.150.000,00	1.294.973,07	1.294.973,07	1.294.303,07	855.026,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.000.000,00	20.000.000,00	13.138.706,71	12.987.769,19	12.887.743,26	6.861.293,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	20.000.000,00	20.000.000,00	13.138.706,71	12.987.769,19	12.887.743,26	6.861.293,29
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	20.000.000,00	20.000.000,00	13.138.706,71	12.987.769,19	12.887.743,26	6.861.293,29

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	2.327,00	433.365,60	433.152,60	433.152,60	2.540,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.327,00	433.365,60	433.152,60	433.152,60	2.540,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	210.872,45	210.872,45	210.872,45	0,00	0,00
Investimentos	0,00	210.872,45	210.872,45	210.872,45	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.327,00	644.238,05	644.025,05	644.025,05	2.540,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	59.318,74	59.318,74	0,00	0,00
Pessoal E Encargos Sociais	0,00	58.918,74	58.918,74	0,00	0,00
Juros E Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	59.318,74	59.318,74	0,00	0,00

Publicado por: Mariana Marques Altivo
Código identificador: 17987

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
Balanço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Página: 1 / 1
Exercício de 2025
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	12.933.290,94
Recursos Não Vinculados	0,00	Recursos Não Vinculados	12.933.290,94
		Recursos não vinculados de Impostos	12.933.290,94
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	17.785.578,84	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	4.705.415,77
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	17.785.578,84	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.500.000,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	205.415,77
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.615.163,25	Pagamentos Extraorçamentários (X)	3.062.236,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	150.937,52	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	644.025,05
Inscrição de Restos a Pagar Processados	100.025,93	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	59.318,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.364.199,80	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.358.892,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	877.577,45	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	577.376,82
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	877.577,45	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	577.376,82
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	21.278.319,54	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	21.278.319,54

Nota(s) Explicativa(s):

MICHELE APARECIDA VILAÇA FREIRE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRCMG

VIVIANE LUZIA AMBRÓSIO NUNES
DIRETORA DE FINANÇAS - CRCMG

DÉLIO ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: marianaltivo. Emissão: 24/03/2026, às 10:08:11. Protocolo: 75b67be1-aa93-4301-81d0-9330799259be

Publicado por: Mariana Marques Altivo
Código identificador: 17988

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL



MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - MG
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Exercício de 2025
Página: 1 / 1
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	16.728.740,33	15.820.991,15
ATIVO CIRCULANTE	620.887,85	940.280,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	577.376,82	877.577,45
ESTOQUES	43.511,03	62.703,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.107.852,48	14.880.710,29
IMOBILIZADO	16.107.852,48	14.880.710,29
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.728.740,33	15.820.991,15
PASSIVO CIRCULANTE	191.777,16	145.762,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	91.456,93	58.918,74
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.569,00	400,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	91.751,23	86.443,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.536.963,17	15.675.228,76
RESULTADOS ACUMULADOS	16.536.963,17	15.675.228,76

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	16.728.740,33	15.820.991,15
ATIVO FINANCEIRO	577.376,82	877.577,45
ATIVO PERMANENTE	16.151.363,51	14.943.413,70
PASSIVO (II)	342.714,68	792.327,44
PASSIVO FINANCEIRO	342.714,68	792.327,44
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	16.386.025,65	15.028.663,71

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.091.071,78	1.141.576,25
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.091.071,78	1.141.576,25
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	234.662,14	85.250,01
15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	234.662,14	85.250,01

Nota(s) Explicativa(s):

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE -
CRCMG 081.862-0

VIVIANE LUZIA AMBRÓSIO NUNES
DIRETORA DE FINANÇAS - CRCMG
057099-04

DÉLIO ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Mariana Marques Altivo
Código identificador: 17989

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - MG
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.787.120,86	17.883.851,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17.785.578,84	17.883.851,44
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.785.578,84	17.883.851,44
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.542,02	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.542,02	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.925.386,45	17.170.328,34
PESSOAL E ENCARGOS	8.434.042,86	6.670.762,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.244.598,80	6.093.164,21
ENCARGOS PATRONAIS	884.709,65	365.056,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	304.734,41	212.541,65
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	277.563,20	181.982,65
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	277.563,20	181.982,65
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.363.498,73	2.868.202,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	235.248,45	135.042,19
SERVIÇOS	2.866.733,45	2.422.658,10
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	261.516,83	310.502,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.534.235,97	7.147.555,26
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.534.235,97	7.147.555,26
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.728,52	11.800,32
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.728,52	11.800,32
TRIBUTÁRIAS	2.538,66	180,00
CONTRIBUIÇÕES	2.538,66	180,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	294.778,51	289.845,15
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	294.778,51	289.845,15
Resultado Patrimonial do Período	861.734,41	713.523,10

Nota(s) Explicativa(s):

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE -

VIVIANE LUZIA AMBRÓSIO NUNES
DIRETORA DE FINANÇAS - CRCMG

DÉLIO ALVES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Mariana Marques Altivo
Código identificador: 17990
